



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0001/1998

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques,
Presidente da Câmara Municipal de Bálamo,
ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Os funcionários da Câmara Municipal receberão reajuste salarial de 10% (dez por cento), de conformidade com o anexo I, Escala de vencimentos.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de Fevereiro de 1.998.

Artigo 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 18 de Fevereiro de 1998.

Ilso Antonio Monteiro Vasques - Presidente

Manoel Ferreira Lopes - Vice-Presidente

Denir Aparecido Augusti - 1º Secretário

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 2ª Secretária